



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1366/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ADRIANA BERNARDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

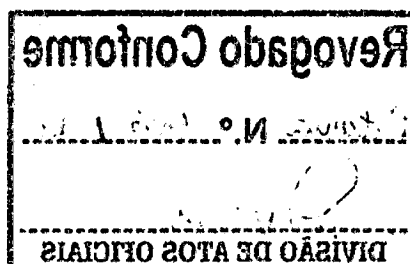
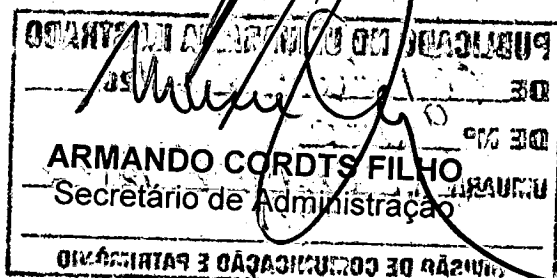
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA BERNARDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.842-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 007.944.669-82, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/12012
DE Nº 9.1520
UMUARAMA, 06/07/12012
EJ
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1656 / 121
EJ
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS